

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



Prefeitura Municipal de Irecê/BA  
Secretaria de Administração  
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
Site: www.irece.ba.gov.br



DECRETONº 001/2019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO  
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXVII, do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Pregão do Município de Irecê/BA, conforme abaixo nominados:

**I – Pregoeiro:**

Joazino Alecrim Machado

**II – Equipe de Apoio:**

Alzeneide de Souza Castro  
Luiz Fernando Lima

**III – Suplentes:**

Murilo Bagano Alves  
Alexandre Lima da Paixão

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, 03 de Janeiro de 2019.

  
Elmo Vaz Bastos de Matos  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Irecê



Prefeitura Municipal de Irecê/BA  
 Secretaria de Administração  
 Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA  
 CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733  
 Site: www.irece.ba.gov.br



## DECRETO Nº 002/2019.

### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXVII, do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, bem como fulcro no inciso XVI do artigo 6º, da Lei nº 8.666/93, em observância, ainda: i) aos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade; ii) à necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para a Administração Pública Municipal, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, possibilitando escolhas das melhores ofertas à Administração; e, por fim: na busca incessante de evitar qualquer prejuízo para o Município de Irecê/BA ou a terceiros.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Irecê/BA, conforme abaixo nominados:

#### I – Presidente:

Joazino Alecrim Machado

#### II – Membros:

Alzeneide de Souza Castro  
 Líbia Gomes da Silva Dourado

#### III – Suplentes:

Murilo Bagano Alves  
 Alexandre Lima da Paixão

**Art. 2º.** Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito do Município de Irecê/BA.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, 03 de Janeiro de 2019.

  
**Elmo Vaz Bastos de Matos**  
 Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 06/2019**

Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, o servidor **CLÊNIO ROSA DE LIMA**, ocupante do cargo de fiscal de saúde pública, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **CLÊNIO ROSA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de fiscal de saúde pública, da Secretaria de Saúde, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17 de janeiro de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 21 de janeiro de 2019.

  
**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

## DECRETO Nº. 08/2019

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Hortência Fernandes Macedo, Supervisora de programas de faturamento, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomeação da Sra. **Hortência Fernandes Macedo**, Supervisora de programas de faturamento, da Secretaria de Saúde, do quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Irecê, com código CC01.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2019

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2018.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal